



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N. TC - 654/2025

Designa servidora para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica n. 010/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC - 6, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Termo de Adesão ao [Acordo de Cooperação Técnica n. 10/2024](#), celebrado entre a Associação dos Tribunais de Contas (Atricon) e a Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência Contra Crianças e Adolescentes;

considerando o Processo SEI 24.0.000004376-8;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Júlia Maria Leal dos Santos, matrícula 4512448, lotada no Gabinete do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, para gerenciar e acompanhar o [Acordo de Cooperação Técnica n. 10/2024](#), que tem por objetivo o estabelecimento de formas de cooperação, a fim de fortalecer a atuação dos tribunais de contas quanto às ações conduzidas na temática proteção e segurança, notadamente as que visem resguardar os direitos das crianças e dos adolescentes frente a todas as formas de violência.

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC - 545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Republicada por incorreção da matéria original enviada para publicação no DOTC-e n. 4228 de 17/12/2025.

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 18.12.2025.